

**POUSADA BOM SAMARITANO
COMUNIDADE TERAPÊUTICA**

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999

Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/Nº- BAIRRO DAS PALMEIRAS

CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.900-000- TELEFONE (18)3822-4548

CNPJ Nº 00.703.362/0001-49- INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110

atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

PANDEMIA COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021

PLANO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
PANDEMIA COVID-19

Ano: 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADA BOM SAMARITANO		CNPJ 00.703.362/0001-49
ENDEREÇO DA SEDE ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS – DRACENA-SP		
TELEFONE CONTATO: (18) 3822-4548	E-MAIL: atendimento@pousadabomsamaritano.org.br	SITE: www.pousadabomsamaritano.org.br
RESPONSÁVEL LEGAL: NIVALDO APARECIDO MOTTA		CARGO: PRESIDENTE
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	CPF: 039.919.478-97	VENCIMENTO DO MANDATO 05/2022
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL LEGAL RUA: Anita Garibaldi, 272 Vila Barros Dracena-SP		

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos Dependentes Químicos de 18 a 59 anos de idade.	
Área de Atendimento Assistência Social	Público Alvo Dependentes químicos e famílias
Prazo de execução Janeiro a Outubro/2021	
Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria	
CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO <p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos dependentes químicos de 18 a 59 anos de idade.</p> <p>A Comunidade Terapêutica - Pousada Bom Samaritano oferece acolhimento de 06 meses para adultos do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas que tem como objetivo trabalhar o processo de recuperação da dependência química, tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares. Este serviço se articula e referencia com os serviços de saúde mental – preferencialmente CAPS AD – disponíveis na rede municipal e regional.</p> <p>O processo terapêutico de recuperação é pautado pela construção de um novo modo de vida sem o uso da droga, que passa pela reabilitação física e psicológica do indivíduo, sua conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência.</p> <p>São características deste serviço a realização de atividades laborais visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade, assim como também as atividades de espiritualidade, que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio emocional.</p> <p>A Comunidade Terapêutica também garante a assistência psicossocial durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do atendido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do auto sustento.</p>	

Público Alvo

- Acolhidos em tratamento para Dependência Química e seus familiares em situação de vulnerabilidade social decorrente do rompimento ou fragilização do vínculo com o familiar.

Objetivos

- Promover ações que contribuam para o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares como fator de proteção na prevenção das recaídas, possibilitando assim a superação e prevenção de situações de vulnerabilidade social decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Metodologia

Considerando a disseminação do novo Coronavírus – COVID 19 e sua classificação Mundial como Pandemia, instituídas na declaração de emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde de 30 de janeiro de 2020, o Ministério da Cidadania- MD emitiu a Portaria nº337 de 24 de março de 2020 e recomendações recebemos dos gestores municipais orientações com o objetivo de garantir a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com as condições que garantam a segurança e a saúde dos destinatários e profissionais da política do SUAS. Algumas ações foram reformuladas para garantir a segurança do público atendido.

- Após agendamento realizado pelo setor administrativo, o Serviço Social realiza a triagem do dependente químico e sua família e desta serão solicitadas informações que poderão ajudar no levantamento biopsicossocial do familiar dependente, obedecendo todos os cuidados necessários e distanciamento devido a Pandemia Covid-19. Aproveitando o momento para orientar as famílias sobre os cuidados sanitários e de saúde para se evitarem o contágio da doença e os procedimentos a serem adotados em caso de suspeita do Coronavírus.
- No acolhimento, as normas de funcionamento serão reforçadas à família ou responsáveis através do setor administrativo da Comunidade Terapêutica e o acolhido usará máscara e ficará em quarto de isolamento por 14 dias.
- Na área da assistência social o atendimento coletivo (em grupo) com a famílias estão suspensos devido a decreto Estadual e Municipal. O público atendido pela Entidade, em regra, é vulnerável, mantendo somente visitas individuais e em horários agendados para evitar aglomerações. As atividades com os familiares estão sendo realizadas através de grupo do whatsapp, com vídeos sobre a dependência química, informações diversas e sobre o isolamento social na situação atípica em que estamos vivenciando.
- Todos os atendimentos (grupais ou individuais) estão sendo realizados mantendo a distância e seguindo as normas de saúde.
- Contatos telefônicos também estão sendo realizados para avisos e orientações, sempre que necessários, pela Assistente social e pelos próprios acolhidos com objetivo de suprir as visitas mensais.
- Os encaminhamentos a redes de serviços existentes na cidade de Dracena (CAPS, POSTO DE SAÚDE, PAM, CADÚNICO, etc.), estão ocorrendo normalmente, com menos fluxo, evitando aglomerações.
- Encaminhamentos para Cursos profissionalizantes com objetivo de proporcionar ao acolhido melhoria na qualidade de vida do mesmo, mesmo com a pandemia, retornaram tomando todos os cuidados necessários.
- A Assistente social está buscando estratégias para a continuação dos atendimentos, seja por telefone, Whatsapp, chamadas de vídeo, gravação de vídeos com orientações, e excepcionalmente, visitas domiciliares em casos urgentes, estendendo os atendimentos para o núcleo familiar.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados	
META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS- PRESENCIAIS E REMOTOS
Atender 40 acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> • Grupo de Famílias e atendimento on-line pelo whatsapp e presencial/individual quando necessários, seguindo todas as normas de saúde, com uso de máscara, álcool em gel e demais procedimentos, com objetivo de fortalecer o vínculo familiar. • Através do trabalho de redes apoiadoras e profissionais interdisciplinar somar resultados positivos na recuperação dos dependentes químicos, com palestras e orientações sobre temas diversos. • Trabalhar com as possíveis recaídas durante o processo de recuperação; através do trabalho de grupo do whatsapp, identificar e esclarecer quais são tipos de drogas e quais conseqüências elas acarretam a saúde física, saúde mental e em sua vida social. • Favorecer o desenvolvimento de atividades no grupo familiar do whatsapp, incentivando trocas de experiências e vivências. • Propiciar informações e orientações sobre a problemática da dependência química e atitudes que contribuem para o tratamento e recuperação do seu familiar. • Possibilitar o desenvolvimento da autonomia através da expressão de opiniões, de reivindicações e avaliação das ações ofertadas. • Realizar encaminhamentos aos serviços públicos e privados voltados ao acompanhamento e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas. • Informações sobre a pandemia COVID-19. • Informações sobre benefícios que é de direito do acolhido e familiares.

III –PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 20.601,00	Remuneração da equipe e encargos	R\$ 31.014,60
Contrapartida em bens ou serviços	R\$ 10.413,60	Aquisição de Material de Consumo	R\$
		Serviços – pessoa jurídica.....	R\$
		Custos indiretos.....	R\$.....
TOTAL DA RECEITA	R\$ 31.014,60	TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 31.014,60

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	VALOR ESTIMADO	
	Unitário	Total
CUSTOS DIRETOS		
1) Remuneração da equipe incluindo encargos sociais		
<u>Auxiliar de Escritório</u>		
Salário Líquido	R\$ 1.911,45	R\$ 19.114,50
Férias		
13º Salário		
Encargos sociais e trabalhistas.....		
<u>Cozinheira</u>		
Salário Líquido	R\$ 1.190,01	R\$ 11.900,10
Férias		
13º Salário		
Encargos sociais e trabalhistas.....		
Subtotal 1		R\$ 31.014,60

2) Serviços – Pessoa jurídica		
<i>Subtotal 2</i>		
3) Despesas com material de consumo		
<i>Subtotal 3</i>		
CUSTOS INDIRETOS		
Energia Elétrica Água/Esgoto Internet Serviço de Contabilidade		
<i>Subtotal 4</i>		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA		R\$ 31.014,60
<i>R\$ 31.014,60 (trinta e um mil, catorze reais e sessenta centavos)</i>		


IV - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Especificação	FÍSICO	FINANCEIRO
01	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao acolhido presencial e suas famílias individual e em grupos do whatsapp. Orientações/informações/palestras/lives apresentadas diariamente/semanalmente aos familiares dos acolhidos. 	40 Acolhidos e suas famílias	R\$ 31.014,60

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR	MÊS	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
JANEIRO		R\$ 2.060,10	JULHO		R\$ 2.060,10
FEVEREIRO		R\$ 2.060,10	AGOSTO		R\$ 2.060,10
MARÇO		R\$ 2.060,10	SETEMBRO		R\$ 2.060,10
ABRIL		R\$ 2.060,10	OUTUBRO		R\$ 2.060,10
MAIO		R\$ 2.060,10	NOVEMBRO	-	
JUNHO		R\$ 2.060,10	DEZEMBRO	-	

Dracena, 20 de novembro de 2020.



Nivaldo Aparecido Motta
Presidente



Eida Leticia Seabra Gaiotti
Assistente Social
CRESS, nº 32.472